

**N.º. 2/2025_____ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA TRINTA DE JANEIRO
DO ANO DOIS MIL E VINTE E CINCO._____**

_____No dia trinta de janeiro do ano dois mil e vinte e cinco, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, sob a Presidência do Senhor Mário de Sousa Passos, com a presença dos Senhores Vereadores, Eduardo Salvador da Costa Oliveira, Ricardo Jorge Costa Mendes, Paulo Agostinho Faria Costa Marques Folhadela, Alfredo Augusto Azevedo Morais Lima, António Sérgio Cortinhas de Freitas, Pedro Manuel Santos Oliveira, Luísa Marlene Costa Azevedo, Clara Isabel Bessa Vieira e Hélder Joaquim Fernandes Pereira. _____

_____ A Senhora Vereadora Juliana Vicente Santos, eleita pela lista do Partido Socialista, não esteve presente na reunião, tendo comunicado, atempadamente, essa impossibilidade, sendo substituída pela candidata a seguir na respetiva lista do Partido Socialista, Clara Isabel Bessa Vieira. _____

_____O Senhor Presidente da Câmara Municipal comunicou ao órgão executivo que a Senhora Vereadora Sofia Manuela Cadeias Machado Fernandes, eleita pela coligação PPD/PSD-CDS/PP, não pode estar presente na reunião, justificando a ausência. _____

_____Eram dez horas quando o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. _____

-ANTES DA ORDEM DO DIA:_____

-INTERVENÇÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO: _____

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL - iniciou a reunião começando para dar algumas notas e explicação a propósito da notícia sobre a água não faturada, referindo que tem sido uma grande preocupação da Câmara Municipal em reduzir as perdas de água, informando que já existem dados fornecidos pela ERSAR relativamente ao ano de 2024 tendo-se assistido a uma redução para 36%, o que corresponde a uma

descida de cerca de 11% face ao ano anterior. Em todo o caso, para mais esclarecimentos, solicitou a intervenção do Vereador do Pelouro do Ambiente, Dr. Hélder Pereira. _____

O SENHOR VEREADOR HÉLDER PEREIRA - em complemento ao que o Presidente da Câmara referiu, acrescentou que os números ainda não são satisfatórios, informando que existe uma cobertura de 95% na rede da água para consumo humano e cerca de 94% nas águas residuais e com a construção da rede na freguesia da Portela serão atingidos os 100%. _____

Esclareceu ainda que os serviços da Câmara Municipal têm vindo a fazer um diagnóstico das causas das perdas sendo necessário distinguir as perdas reais das perdas comerciais, em que uma coisa são as perdas reais e devem-se à pressão excessiva na rede mais antiga provocando em alguns pontos ruturas, e outra coisa são as perdas comerciais que se deve a situação e contadores envelhecidos que não conseguem fazer uma contagem real da água consumida ou provocado por consumos ilícitos. _____

Informou ainda que a Câmara Municipal tem vindo a substituir a rede e a substituir os contadores mais antigos (cerca de 20.000) no sentido de corrigir esta situação, adotando medidas de pesquisa intensiva de fugas de água, no sentido de minimizar as perdas reais e comerciais. _____

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL - continuando, referiu, a propósito do deslizamento de terras em Joane devido às chuvas que se fizeram sentir, informou que foi solicitado ao proprietário para fazer obras de contenção, para que as terras ficassem nos limites da propriedade, nomeadamente com a abertura de valas, o que se veio a revelar não terem sido suficientes, acrescentando que os serviços da proteção civil estiveram no terreno para ajudar na limpeza e os serviços municipais irão fazer tudo o que estiver ao seu alcance para minimizar essa situação e evitar que volte a acontecer.

O SENHOR VEREADOR SÉRGIO CORTINHAS - solicitou a intervenção, começando por saudar a resolução da Câmara Municipal no que se refere à intervenção em Joane, acrescentando que foram afetadas muitas pessoas, lamentando que não tenha sido resolvido mais rápido, verificando-se que há naquele local um problema de escoamento que terá que ser resolvido. _____

Relativamente ao muro do Ribeiro de Cortinhas pretende saber se há desenvolvimentos. A propósito da publicação da última edição do Boletim Municipal, pretende apresentar uma recomendação, já que, na opinião do Partido Socialista (PS) o Boletim Municipal deveria ser mais informativo em vez de um Boletim Municipal de propaganda. _____

Acrescentou que os Boletins Municipais das Autarquias têm ou devem ter como principal objetivo informar os cidadãos sobre decisões da autarquia, incluindo deliberações da Câmara e da Assembleia Municipal, sobre a atividade da Câmara Municipal e os principais desenvolvimentos no concelho, com informações úteis, simples e claras, que garantam a transparência nas decisões e na utilização dos recursos públicos. _____

Ora, o Boletim Municipal de V. N. de Famalicão não é nada disto. É, aparentemente, mais uma peça de propaganda do que um meio de informação e divulgação de informações oportunas, úteis e de interesse dos cidadãos famalicenses. Sim, é visualmente apelativo com um grafismo equilibrado, papel de qualidade e muita cor. Mas não cumpre a função que justifica o seu custo. _____

Assim sendo, o Partido Socialista recomenda que o Boletim Municipal deveria: _____

- Informar sobre as deliberações da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal. ____
- O Boletim Municipal deve divulgar as decisões tomadas por estes órgãos, garantindo a transparência das decisões e da utilização dos recursos públicos. Deve também divulgar iniciativas e eventos que promovam o envolvimento dos cidadãos na vida autárquica. _
- Divulgar documentos em consulta pública. _____

• O Boletim Municipal de Famalicão deve informar sobre documentos que estejam abertos à participação dos cidadãos, nomeadamente, documentos que se encontrem em consulta pública incentivando o envolvimento da comunidade na tomada de decisões, prazos e procedimentos administrativos, licenciamentos e regulamentos. _____

Além disso, o Boletim Municipal deve incluir, no cumprimento do estatuto da oposição, um espaço para os Vereadores da Oposição, que também fazem parte do executivo municipal, para divulgar as suas propostas, recomendações e outros contributos apresentados nas reuniões do executivo municipal. _____

Concluiu que com estas mudanças, o PS está convicto que chegará às mãos dos famalicenses não um produto panfletário e um meio de propaganda eleitoral, mas um meio de comunicação e informação útil e eficaz para os famalicenses conhecerem e participarem ativamente na vida do concelho. _____

O SENHOR VEREADOR PAULO FOLHADELA - solicitou igualmente a intervenção começando por referir que relativamente à questão das perdas de água, como bem essencial que é, a Câmara Municipal deve centrar todas as suas atenções nesta questão.

Relativamente à questão da nova lei dos solos e das suas vantagens e desvantagens reforçou a necessidade dos cuidados que todos devem ter relativamente às medidas que venham a ser tomadas. _____

Perante a retomado do tema sobre a criação de uma área metropolitana do Minho, por parte da Associação Empresarial do Minho, pretende saber qual é a perceção do Presidente da Câmara Municipal sobre isso e se é uma vontade partilhada pelos autarcas.

Outro assunto que abordou prende-se com a proliferação de associações no concelho de Vila Nova de Famalicão, tendo por fim os cuidados dos idosos, por outro lado existem lojas sociais, pretende saber como é feita a articulação de todas estas ajudas para que haja

eficiência e não haja redundância, pretendendo saber se o Presidente da Câmara tem esta situação sinalizada. _____

Quanto à “acácia do Jorge”, pretende igualmente saber se há novidades. _____

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL - quanto às perdas de água, esclareceu que para corrigir todas as situações é um processo que demora muito tempo, os serviços municipais têm feito tudo o que está ao seu alcance para resolver essa situação, a Câmara Municipal está num bom caminho e continua nessa linha de tendência. _____

Relativamente ao muto informou que a APA (Agência Portuguesa do Ambiente) deu parecer desfavorável tendo a Câmara Municipal indeferido o pedido estando a aguardar a reposição da legalidade. _____

No que se refere ao Boletim Municipal esclareceu que se fosse para colocar toda a informação, esta revista teria que ser mensal, todavia, não é objetivo substituir os jornais. Por isso, entende que a periodicidade semestral do que é mais relevante cumpre muito o seu papel. _____

Quanto à Lei dos Solos, reiterou o que já foi dito, entendendo que é mais um instrumento que a Câmara Municipal tem ao seu dispor para resolver os problemas da habitação, esclarecendo que a Câmara Municipal irá ter todos os cuidados para não contornar a lei. A este propósito informou que já estão em construção 130 habitações, sendo um objetivo chegar às 300 habitações, situação que quase duplicam o parte habitacional municipal em Famalicão. _____

Quanto à Área Metropolitana do Minho é do entendimento que não podemos continuar a assistir a uma assimetria de redistribuição dos recursos financeiros por parte do Estado, só Lisboa e Porto absorve uma parte significativa desses recursos, situação que os Municípios do Minho não podem continuar a assistir a essa situação. Por isso, entende que uma das vias para reverter essa situação poderá passar por esta solução. _____

Relativamente às associações de caris humanitário e social esclareceu que em Famalicão existem cerca de 110 parcerias na rede social, para além do SAS e outros parceiros de forma centralizada, esclarecendo que existem pontos de interação e que, em seu entendimento, tem funcionado. Em todo o caso, informou que é intenção de trazer novas tecnologias para esta área, para que haja uma melhor interação na rede de forma a aumentar a sua eficiência nos apoios, dado que quando as pessoas precisam, precisam naquela hora e em tempo real. _____

Quanto à “acácia do Jorge” informou que o processo disciplinar está em fase de conclusão e, como é habitual, depois virá a esta Câmara Municipal. _____

O SENHOR VEREADOR SÉRGIO CORTINHAS - solicitou novamente a intervenção para esclarecer que o modelo que propõe nada tem a ver com o modelo jornalístico, dando, como exemplo, o da “casa feliz” em que inexistente informação como é que os cidadãos poderão aceder a esse programa. _____

-NÃO HAVENDO MAIS INTERVENÇÕES, PASSOU-SE, DE IMEDIATO, À APRECIÇÃO DOS ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA: _____

ORDEM DO DIA: _____

PRESIDÊNCIA: _____

1 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO DIA 16 DE JANEIRO DE 2025. _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“Submetida a aprovação, a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 16 de janeiro de 2025, cuja leitura foi dispensada em virtude dos seus textos terem sido previamente distribuídos”. _____

**_____ DELIBERADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR. _____
-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE
2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____**

GESTÃO FINANCEIRA: _____

1 - 1ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL MODIFICATIVA. _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“Considerando a necessidade de se proceder a reajustamentos nas dotações do Plano Plurianual de Investimentos e Orçamento, proponho que a Câmara Municipal delibere:

- 1) Aprovar, ao abrigo do ponto 8.3.1 do POCAL, publicado no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na sua redação atual, bem como nos termos do ponto 8.1 da NCP 26 do SNC-AP publicado no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 setembro, na sua redação atual, as alterações orçamentais modificativas ao "Plano Plurianual de Investimentos e Orçamento de 2025", discriminadas nos termos dos quadros em anexo à proposta. _____
- 2) Remeter a presente proposta para apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea a) do n.º 1 artigo 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação.” _____

**_____ DELIBERADO POR MAIORIA, APROVAR A 1ª ALTERAÇÃO
ORÇAMENTAL MODIFICATIVA, DISCRIMINADA NOS QUADROS
ANEXOS, CUJO TEOR FICA A FAZER PARTE INTEGRANTE DA ATA POR
APENSO AO RESPETIVO LIVRO. _____**

**-SUBMETÊ-LA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA OS EFEITOS
MENCIONADOS NA PROPOSTA. _____**

-ABSTIVERAM-SE OS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

FREGUESIAS: _____

1 - AUTORIZAÇÃO DE DESPESA PARA A BRIGADA DAS FREGUESIAS. _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

Nos termos da alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberar sobre as formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações; _____

O Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 2, de 5 de janeiro de 2016, prevê nas alíneas a) e d) n.º 1 do seu artigo 55.º a possibilidade de atribuição de apoio não financeiro às freguesias, consubstanciando-se esse apoio através do fornecimento de recursos materiais, bem como, na possibilidade de cedência de mão-de-obra; _____

Às Juntas de Freguesia, no âmbito das suas competências, tal como definido na alínea ii), do n.º 1, do artigo 16.º da citada Lei n.º 75/2013, na sua redação atual, cumpre administrar e conservar património da Freguesia; _____

No decorrer do ano de 2024 foram submetidos vários pedidos de apoio não financeiro para obras vicinais, por diferentes Freguesias, resultando num custo de materiais de 19.449,08€, conforme demonstra a tabela no anexo I. A este valor acresce ainda 19.973,42€ na afetação de mão de obra, máquinas e viaturas. _____

Outras Freguesias, nomeadamente as constantes no anexo II, vieram, também, solicitar o apoio do Município para obras a executar no ano de 2025; _____

Poderão surgir novos pedidos das freguesias para colmatar situações de emergência, cuja formalidade do pedido de apoio, nestas situações, se revele impossível de ser atempada;

Atendendo à necessidade de se poder agilizar o funcionamento da Brigada das Freguesias, cujo desiderato é acorrer a diversas situações, nomeadamente, construção de muros, passeios, água pluviais, e demais solicitações das Freguesias; _____

O mencionado apoio se consubstancia na cedência de mão-de-obra, de máquinas e do fornecimento de diversos materiais de construção civil, cujo montante estimado de despesa se prevê que seja de 40.000,00 € (quarenta mil euros); _____

Proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

Autorizar a despesa até ao montante de 40.000,00 € (quarenta mil euros), em materiais diversos de construção civil existentes em stock da autarquia, máquinas e mão de obra, no âmbito da intervenção da brigada das freguesias, no ano de 2025.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

2 - EXECUÇÃO DOS CONTRATOS COM AS FREGUESIAS E ESTORNOS DE VERBAS. _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

Durante o ano 2024, o Município celebrou e acompanhou contratos de cooperação e contratos interadministrativos com as Freguesias para a execução de obras; _____

A Assembleia Municipal, no âmbito da sua competência de acompanhamento e fiscalização da atividade da Câmara Municipal, deve apreciar a execução dos contratos de delegação de competências, conforme o disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação; _____

A Câmara Municipal, de acordo com o estipulado no n.º 3 do artigo 60.º do Código Regulamentar de Concessão de Apoios (CRCA) do Município de Vila Nova de Famalicão, deve informar a Assembleia Municipal sobre os apoios concedidos às Freguesias; _____

Na elaboração do relatório anual da execução dos contratos de cooperação e dos contratos interadministrativos celebrados com as freguesias, verifica-se que alguns valores deliberados inicialmente foram superiores ao valor da obra que foi efetivamente realizada, havendo necessidade de proceder-se ao estorno desses valores, para que as verbas não fiquem cativas quando as obras estão concluídas, _____

Perante o exposto, informa-se a Câmara Municipal e Assembleia Municipal do relatório de execução dos contratos celebrados com as Freguesias, bem como o valor dos estornos, que constam no Anexo I. _____

Nestes termos, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Estornar os valores dos compromissos mencionados no Anexo I; _____
2. Remeter ao órgão executivo das Freguesias a presente deliberação para os devidos efeitos; _____
3. Remeter à Assembleia Municipal para os efeitos previstos na alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, bem como do n.º 3 do artigo 60.º do Código Regulamentar de Concessão de Apoios do Município de Vila Nova de Famalicão.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“A verba em epígrafe tem movimento de estorno nas rubricas 2607/020101, 2201/020209, 0102/0805010205, 2504/020203, 2502/020101, 2502/020104, 2203/020209, 2608/020225 e 2503/020225, com os números 3575/2024 e 211/2025.” _

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-SUBMETÊ-LA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA OS EFEITOS MENCIONADOS NA PROPOSTA. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

_____ **HABITAÇÃO:** _____

1 - PROCEDIMENTO 2025DEP0002DHF: "REABILITAÇÃO DAS HABITAÇÕES SOCIAIS DO COMPLEXO HABITACIONAL DE LOUSADO"- DECISÃO DE CONTRATAR. _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

Com a implementação da Estratégia Local de Habitação, e no âmbito do Programa 1º Direito, associado aos fundos do PRR disponíveis para a habitação ou à Resolução do Conselho de Ministros n.º 129/2024, de 25 de setembro, o Município de Vila Nova de Famalicão pretende reabilitar, no Complexo Habitacional de Lousado, 41 habitações sociais, propriedade do Município, para melhoria das condições térmicas em dois níveis, bem como reparação de cobertura, pavimentos, paredes e tetos, do interior das habitações; Para a reabilitação das habitações e respetiva melhoria das condições térmicas das mesmas, serão realizados trabalhos de aplicação de revestimento de paredes exteriores,

sistema do tipo Etic's, com placas de isolamento térmico revestidas a reboco delgado com duas camadas de argamassa com fibras e malha de fibra de vidro embebida, camada de acabamento e argamassa resinosa e pintura acrílica, aplicação de isolamento térmico em manta de lã de rocha no desvão do telhado, substituição das caixilharias por caixilharia de alumínio com rodura térmica, substituição de estores com isolamento térmico e trabalhos associados, substituição de esquentador por bomba de calor para AQS, colocação de grelhas de ventilação autorreguláveis nos compartimentos. Reparação de telhado, substituição de caleiras, reparação de pavimentos e parquet, reparação de tetos e paredes interiores, com reparação de fissuras, lavagem de fungos e pintura; _____

Para dar seguimento ao atrás descrito, foi preparada a empreitada com a designação "Reabilitação das Habitações Sociais do Complexo Habitacional de Lousado", com a referência interna 2025DEP0002DHF: Reabilitação das Habitações Sociais do Complexo Habitacional de Lousado: _____

1. PREÇO BASE _____

O contrato a celebrar implica o pagamento de um preço e o preço máximo a pagar por todas as prestações que constituem objeto desta empreitada encontra-se fixado no caderno de encargos com o preço base de 1.067.771,95 € + IVA. _____

A fixação deste preço base foi obtida através do orçamento elaborado pela equipa projetista, que teve em atenção os preços médios unitários do mercado e a consulta à base de dados dos custos unitários resultantes de procedimentos anteriores, para prestações do mesmo tipo. _____

2. TIPO DE PROCEDIMENTO _____

Face ao valor do preço base, o procedimento será tramitado com recurso a um concurso público, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º, conjugado com a alínea b) do

artigo 19.º, ambos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual (doravante designado CCP). _____

3. ENQUADRAMENTO ORÇAMENTAL _____

A empreitada enquadra-se no PPI: 110/2024, prevendo-se a execução de trabalhos para o ano de 2025 no valor de 800.828,96€+IVA e para o ano de 2026 no valor de 266.942,99€+IVA. _____

4. PRAZO DE EXECUÇÃO _____

O prazo de execução para esta empreitada é de 365 dias, de acordo com o previsto no caderno de encargos, que se anexa à proposta. _____

5. LOTES _____

Para cumprimento do estabelecido no n.º 2 do artigo 46.º-A do CCP, este procedimento não é constituído por lotes por se considerar que a complexidade da obra exige um projeto global que conduza a uma solução mais eficiente em termos de gestão do contrato. _____

A natureza dos trabalhos é tecnicamente incindível. Por outro lado, várias entidades adjudicatárias a trabalhar em simultâneo no mesmo espaço traria inconvenientes e prejuízos para a entidade adjudicante em matéria de gestão contratual. _____

6. PEÇAS DO PROCEDIMENTO _____

Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 40.º do CCP as peças do procedimento são: anúncio, programa de procedimento e caderno de encargos, sendo este formado pelos elementos referidos no artigo 43.º do referido diploma, documentos que se anexam e fazem parte integrante da presente proposta. _____

Estas peças procedimentais, com exceção da minuta do anúncio, devem ser aprovadas pelo órgão competente para a decisão de contratar, tal como exigido no n.º 2 do artigo 40.º do CCP. _____

7. JÚRI E GESTOR DO CONTRATO _____

Nos termos do disposto nos artigos 67.º, 68.º e alínea i) do n.º 1 do artigo 96.º do CCP é necessário, ainda, designar os membros do júri e o gestor do contrato, matérias que competem, também, à entidade competente para a decisão de contratar. _____

Considerando o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aplicável aos procedimentos de formação de contratos públicos, por força da norma contida na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro que aprovou a primeira versão do Código dos Contratos Públicos e o disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Aprovar, nos termos anteriormente expressos, a decisão de contratar do procedimento 2025DEP0002DHF, "Reabilitação das Habitações Sociais do Complexo Habitacional de Lousado", com um preço base de 1.067.771,95 euros (um milhão, sessenta e sete mil, setecentos e setenta e um euros e noventa e cinco cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, e com um prazo de execução de 365 dias, nos termos do artigo 36.º do CCP; _____

2. Aprovar a escolha do tipo de procedimento, recorrendo-se ao concurso público, nos termos legais já anteriormente referidos. _____

3. Aprovar, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP, as peças deste concurso: programa de procedimento e caderno de encargos, que inclui o respetivo projeto de execução. ____

4. Designar, nos termos do artigo 67.º e alínea i) do n.º 1 do artigo 96.º do CCP, os elementos que integrarão o júri e o respetivo gestor do contrato: _____

JÚRI: _____

Membro efetivo: Dr.º Rui Alves (Presidente do Júri) _____

Membro efetivo: Eng.º Jorge Mesquita _____

Membro efetivo: Dr.º Fausto Costa _____

Membro suplente: Eng.^a Célia Barbosa _____

Membro suplente: Dr.^a Sara Barroso _____

GESTOR DO CONTRATO: Chefe de Divisão da Habitação e Freguesias: Dr.^a Liliana Couto.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“A verba em epígrafe tem cabimento orçamental a qual ficou cativa na rubrica 2607/07010203, com o número 1006/2025.” _____

_____ **DELIBERADO POR MAIORIA, APROVAR.** _____

-ABSTIVERAM-SE OS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

_____ **SOLIDARIEDADE SOCIAL:** _____

1 - AJUSTE DIRETO (2024BBS0167DSSFIIIV), PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA - OLIVEIRA SANTA MARIA / BARCELOS - SERVIÇOS A MENOS. _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

A Câmara Municipal deliberou, na sua reunião de 1 de agosto de 2024, proceder à adjudicação do serviço de transporte de pessoas com deficiência para o ano letivo 2024/2025, à entidade “AUTO DELANENSE - Táxis, Lda.” (NIF 505603349); _____

A 6 de agosto de 2024, o Município de Vila Nova de Famalicão celebrou com a adjudicatária, AUTO DELANENSE - TÁXIS, LDA, o contrato de prestação de serviços

n.º 12287, denominado “aquisição de Transporte de pessoas portadoras de deficiência - Oliveira Santa Maria / Barcelos, de ida e volta, desde a sua residência para a respetiva Instituição que frequenta, para o ano letivo 2024/2025”, pelo valor de 26.380,26 € (Vinte e seis mil, trezentos e oitenta euros e vinte e seis cêntimos), mais IVA à taxa legal em vigor; _____

Em fase de execução do contrato, o munícipe solicitou a alteração do transporte anteriormente requerido devido a não ter ingressado no IPCA de Barcelos, mas sim no IPCA de Guimarães; _____

Da alteração do destino do transporte, motivada pela mudança da matrícula do munícipe do IPCA de Barcelos para o IPCA de Guimarães, resulta uma diminuição de quilómetros a percorrer, e tal consubstancia uma situação de trabalhos a menos, nos termos do artigo 379.º do CCP, conjugado com o artigo 454.º do mesmo diploma legal; _____

Em virtude da redução do número de quilómetros a percorrer, o preço está igualmente sujeito a alteração com a conseqüente diminuição, verificando-se que o valor dos serviços contratados no montante de 26.380,26€ (Vinte e seis mil, trezentos e oitenta euros e vinte e seis cêntimos) mais IVA, passará para o valor de 11.760,00€ (Onze mil, setecentos e sessenta euros) mais IVA; _____

De acordo com o solicitado pelos serviços da Divisão de Solidariedade Social, Família, Igualdade, Interculturalidade, Integração e Voluntariado, através do registo Fdoc. 52693/2024, torna-se necessário proceder à elaboração de adenda ao contrato n.º 12287, ao abrigo do art.º 379.º do Código dos Contratos Públicos (doravante designado CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, conjugado com o artigo 454.º do mesmo diploma legal, _____

Neste sentido, dado que, na situação em apreço, a Câmara Municipal é o órgão competente para proferir a decisão de autorização para contratualização de prestação de

serviços, atento o disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as devidas e necessárias adaptações, no que concerne à adenda ao contrato de prestação de serviços, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Ordenar ao cocontratante a execução dos serviços a menos, nos termos do disposto no artigo 379.º, aplicável por força do disposto no n.º 1 do artigo 454.º, ambos do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, bem como a respetiva diminuição de despesa no montante global de 14.620,26€ (Catorze mil, seiscentos e vinte euros e vinte e seis cêntimos); _____

2. Aprovar a minuta da adenda ao contrato de prestação de serviços n.º 12287, em anexo à proposta.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“A verba em epígrafe tem cabimento orçamental a qual ficou cativa na rubrica 2503/020210, com o número 206/2025.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

_____ **2 - TRANSPORTE DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA - DE FEVEREIRO A JULHO DE 2025 - PARTICULAR.** _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

A Constituição da República Portuguesa consagra o princípio da igualdade de todos os cidadãos e afirma expressamente que os cidadãos com deficiência usufruam plenamente dos direitos fundamentais estando sujeitos aos deveres consignados na Constituição, com

ressalva do exercício ou do cumprimento daqueles para os quais se encontrem incapacitados; _____

Os poderes públicos têm a responsabilidade de promover a dignidade e os direitos fundamentais das pessoas com deficiência, bem como a sua plena inclusão e participação na sociedade; _____

De acordo com o preceituado na alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2023, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à Câmara Municipal prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, em parceria com as entidades competentes da administração central e com as instituições particulares de solidariedade social; _____

A Câmara Municipal tem apoiado o pagamento dos transportes, realizados através de transporte próprio, táxi ou por ambulância, para a frequência das estruturas de apoio social, dado que as entidades da Administração Central do Estado nos domínios da Segurança Social e da Saúde não financiam os referidos transportes; _____

A Câmara Municipal recebeu um pedido de apoio, identificado no processo em anexo, para o transporte de um munícipe, com deficiência, entre a residência e a instituição que frequenta, cuja deslocação se realizará de fevereiro a julho de 2025, através de transporte efetuado por particular, devido às diversas patologias que o mesmo apresenta e, por esse motivo, o transporte não deve ser efetuado por transporte coletivo ou em grupo, _____

Termos em que tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Autorizar a concessão de apoio a uma criança, identificada no processo em anexo, cujas deslocações para a instituição que frequenta se realizarão através de transporte efetuado pelo encarregado de educação do munícipe; _____

2. Autorizar a despesa das deslocações referidas no n.º 1, de fevereiro a julho de 2025:

- Particular (NIF 220314667) até ao montante estimado de 3.175,20€ (três mil, cento e setenta e cinco euros e vinte cêntimos); _____

3. Efetuar o pagamento das despesas previstas no ponto 2 da presente proposta, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 359/2025, efetuados com base no cabimento nº 1172/2025.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

_____ **JURÍDICO E CONTENCIOSO:** _____

1 - PROCESSO 1727/09.7BEBRG - TRANSAÇÃO ENTRE AS PARTES _____

Do Senhor Vereador Ricardo Mendes cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

O Município de Vila Nova de Famalicão é parte na ação administrativa sob a forma de processo comum, intentada pela "António Peixoto Dias & C^a, Lda." e na qual a mesma peticionava o valor de 199.060,80€ (cento e noventa e nove mil e sessenta euros e oitenta cêntimos) acrescido de juros de mora à taxa legal desde a citação até pagamento integral a título de indemnização; _____

O pedido formulado pela Autora, tem por base o deferimento do loteamento datado de 18 de novembro de 2001 e posterior notificação da suspensão da eficácia do ato

administrativo até à aprovação definitiva da planta parcelar do traçado da variante, despacho este proferido em 12 de dezembro de 2002; _____

Em 30 de abril de 2003 a Autora inconformada, interpôs recurso contencioso de anulação do despacho que proferiu a suspensão da eficácia do ato praticado; _____

Em 19 de agosto de 2005 foi a Autora notificada pelo Município para que apresentasse novo pedido; _____

Assim, em 12 de janeiro de 2007, foi emitido o alvará do loteamento; _____

Contudo, a Autora alegou que com a suspensão do alvará de loteamento ficou impedida, pelo menos quatro anos, de efetuar as obras e respetivas vendas, o que lhe causou um prejuízo no valor peticionado; _____

O Município foi notificado da ação administrativa intentada pela Autora, com o número processo 1727/07.7BEBRG, em 21 de dezembro de 2009, cujo pedido de indemnização era de 199.060,80€ (cento e noventa e nove mil e sessenta euros e oitenta cêntimos) acrescido de juros de mora à taxa legal desde a citação até pagamento integral a título de indemnização, sendo que à data de 21 de janeiro de 2025 a quantia de juros correspondia a 120.200,09€, perfazendo assim um valor global de 319.260,89€ (trezentos e dezanove mil, duzentos e sessenta euros e oitenta e nove cêntimos); _____

Volvidos mais de 15 anos, as partes, entenderam chegar a acordo para pôr termo à ação por transação, tendo a Autora reduzido o seu pedido ao pagamento da quantia de 70.000,00€ (setenta mil euros). _____

Nestes termos propõe-se que a Câmara Municipal delibere, nos termos da transação efetuada, que se anexa e cujo conteúdo aqui se dá por reproduzido, pagar a quantia de 70.000,00€ (setenta mil euros) à Autora - António Peixoto & C^a, Lda. e contra este pagamento obter plena quitação da autora do processo judicial 1727/09.7BEBRG.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 332/2025, efetuados com base no cabimento nº 1162/2025.” _____

_____ **DELIBERADO POR MAIORIA, APROVAR.** _____

-ABSTIVERAM-SE OS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

_____ **EDUCAÇÃO E CIÊNCIA:** _____

1 - ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS D. MARIA II, PADRE BENJAMIM SALGADO E TERRAS DO AVE (2.º PERÍODO, DO ANO LETIVO 2024/2025) _____

Do Senhor Vereador Augusto Lima cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

No seguimento da deliberação da Câmara Municipal, de 27 de junho de 2024, foi aprovada a celebração de protocolos de colaboração e acordos de parceria com os Agrupamentos de Escolas D. Maria II, Padre Benjamim Salgado, Terras do Ave (EB de Castelões) e respetivas entidades parceiras, para a realização das atividades de enriquecimento curricular nestes Agrupamentos de Escolas, conforme vontade expressa pelos seus órgãos de gestão e da comunidade educativa; _____

Para este 2.º período, do presente ano letivo, 2024/2025, e conforme mapa em anexo, foi considerado, para efeitos de cálculo do valor a transferir, as atualizações de inscrições dos alunos, com data de referência de 15 de janeiro de 2025. _____

Pelo exposto, conforme estipulado na Cláusula 3.^a dos Protocolos de Colaboração e Acordos de Parceria, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Transferir para as entidades parceiras, de acordo com a tabela anexa à presente Proposta, até ao montante de 80.720,00 EUR (Oitenta mil setecentos e vinte Euros), relativo ao 2.º período, do ano letivo 2024/2025, para o desenvolvimento das atividades de enriquecimento curricular nos Agrupamentos de Escolas D. Maria II, Padre Benjamim Salgado e Terras do Ave (EB de Castelões). _____

2. Aprovar as minutas de protocolo, anexas à presente Proposta. _____

3. Conceder poderes ao Sr. Presidente da Câmara Municipal para, em nome do Município, outorgar os referidos protocolos. _____

4. Pagar o previsto no n.º 1, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção dos compromissos n.ºs 362, 364, 365, 366, 367, 374 e 375/2025, efetuados com base nos cabimentos n.ºs 1173, 1174, 1175, 1176, 1177, 1178 e 1179/2025.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

2 - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS AGRUPAMENTO DE ESCOLAS - 1.º TRIMESTRE DE 2025 _____

Do Senhor Vereador Augusto Lima cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

No seguimento do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, celebrado entre o Município e os Agrupamentos de Escolas, a 13 de julho de 2023, de acordo com as deliberações da Câmara e Assembleia Municipal, de 1 de junho de 2023 e 29 de junho de 2023 respetivamente, com vigência para os anos letivos e escolares 2023/2024, 2024/2025 e 2025/2026, é necessário proceder à transferência de verbas para o 4.º trimestre de 2024, para os blocos de funcionamento e conservação e manutenção dos edifícios, apoios educativos e ação social escolar; _____

No que concerne à Ação Social Escolar (ASE) e cerca de dois anos depois, o Ministério da Educação deu razão às Câmaras Municipais e financiará os Municípios com Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências, destinando verba própria no Orçamento de Estado para estes setores da ASE (Bolsas de Mérito, Material Escolar, Visitas de Estudo e Seguro Escolar), ressarcindo os Municípios, através de requisição de verbas dos Agrupamentos de Escolas, relativas aos 2.º e 3.º períodos do ano letivo 2022/2023 e a totalidade do ano letivo 2023/2024. No nosso caso concreto, Vila Nova de Famalicão será ressarcida no montante de 391.474,00 EUR e contará, para este ano económico de 2025, com a verba estimada de 397.432,00 EUR. _____

Pelo exposto, de acordo com o n.º 1, da Cláusula 14.ª, do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, e ao abrigo da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e alínea a), do n.º 2, do artigo 69.º, do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, em vigor neste Município, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Transferir para os Agrupamentos de Escolas, de acordo com o Anexo I, as verbas até ao montante global de 333.464,12 EUR, repartidas da seguinte forma: _____

a) 201.964,12 EUR, de acordo com o Anexo I, Quadro 1, para despesas de funcionamento, equipamentos básicos, material didático, conservação e manutenção dos edifícios e apoios educativos, referente ao 1.º trimestre de 2025; _____

b) 131.500,00 EUR, de acordo com o Anexo I, Quadro 2, para a ação social escolar, referente ao 1.º trimestre de 2025; _____

2. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para, em nome do Município, outorgar os referidos protocolos. _____

3. Pagar o previsto no número 1, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção dos compromissos n.ºs 378, 384, 389, 390, 391, 393 e 394/2025, efetuados com base nos cabimentos n.ºs 1182, 1183, 1184, 1185, 1186, 1187 e 1188/2025.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

3 - ACORDO DE ADESÃO À REDE PORTUGUESA DE ARQUIVOS _____

Do Senhor Vereador Augusto Lima cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

A missão genérica do Arquivo Municipal Alberto Sampaio, definida no Regulamento da Organização dos Serviços Municipais e no Regulamento da Rede de Equipamentos de Leitura e Arquivo, ambos na sua redação atual, é promover a gestão integrada da documentação de arquivo produzida pelo Município e valorizar a missão do arquivo

municipal como repositório da memória coletiva, com vista à promoção, salvaguarda, valorização, divulgação, acesso e fruição do património arquivístico do Município; ____

A Rede Portuguesa de Arquivos tem como objetivos a divulgação da informação arquivística disseminada por diferentes serviços de arquivo, tornando-a acessível aos cidadãos, dando-lhes oportunidade de a conhecer e dela se “apropriar”, enquanto repositório coletivo, base de memórias e identidades comuns, mas também de dela usufruir; _____

A Rede Portuguesa de Arquivos é constituída por um conjunto articulado de entidades aderentes, ou seja, por um conjunto de entidades produtoras, públicas ou privadas, de documentação de arquivo, independentemente da sua idade ou suporte e que, enquanto tal, nela pretendem disponibilizar produtos e serviços, reunindo, para o efeito, os requisitos mínimos de adesão; _____

A aposta da Rede Portuguesa de Arquivos reside num sistema de informação integrado e estruturado, que funciona como um ponto agregador de acesso aos recursos arquivísticos disponibilizados pelas entidades aderentes à RPA, com capacidade de redirecionamento para os seus repositórios individuais, e que possa funcionar, em simultâneo, como fornecedor de conteúdos para outros portais internacionais. _____

Pelo exposto, de acordo com o estipulado no n.º 3, do artigo 23, do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais, em concreto na alínea h) “Propor acordos e protocolos de cooperação com organismos que prossigam objetivos afins no domínio da arquivística”, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Autorizar a celebração do Acordo de Adesão à Rede Portuguesa de Arquivos, com vista à divulgação e disseminação da informação arquivística municipal; _____
2. Aprovar a minuta do Acordo de Adesão que se anexa e cujo conteúdo aqui se dá por integralmente reproduzido; _____

3. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido acordo.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

4 - RATIFICAÇÃO DOS ACORDOS DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO E AS ENTIDADES: DIDÁXIS COOPERATIVA DE ENSINO, CRL; ALFACoop COOPERATIVA DE ENSINO, CRL E INA - INSTITUTO NUN’ALVRES, NO ÂMBITO DO AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO PARA OS CENTROS TECNOLÓGICOS ESPECIALIZADOS - INVESTIMENTO RE-C06-I01: MODERNIZAÇÃO DA OFERTA E DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO E DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL _____

Do Senhor Vereador Augusto Lima cujo teor se transcreve: _____

“Considerando: _____

Que os municípios dispõem de atribuições na promoção e salvaguarda dos interesses próprios das populações, designadamente nos domínios da educação, ensino e formação profissional - Cfr. artigo 23.º, n.ºs 1 e 2 alínea d) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; _____

Que o Município de Vila Nova de Famalicão prossegue como objetivo essencial o desenvolvimento sustentado da sua região, para o qual contribui, de forma determinante, a qualificação dos respetivos cidadãos; _____

O interesse estratégico na concretização das medidas constantes do Eixo 6 do Plano de Recuperação e Resiliência, adiante designado PRR, e particularmente as referentes à

implementação dos Centros Tecnológicos Especializados, adiante designado CTE, potenciando o incremento das qualificações intermédias e o crescimento sustentado da procura de formações de nível secundário com certificação profissional associada, com impacto na promoção da competitividade das empresas, favorecendo a criação de emprego qualificado e permitindo alavancar o potencial produtivo da economia local e regional, através da mobilização das qualificações e competências como motor de desenvolvimento e competitividade; _____

A necessidade de modernizar, reequipar e robustecer a infraestrutura tecnológica dos cursos profissionais promovidos pelos estabelecimentos de ensino/escolas do concelho de Vila Nova de Famalicão e da Rede Local de Educação e Formação, em linha com as evoluções do tecido produtivo, através da criação de centros especializados em áreas tecnológicas com grande potencial na criação de valor acrescentado; _____

A necessidade no aumento de jovens diplomados em ofertas de dupla certificação de nível secundário, em especial, em áreas emergentes; _____

A importância do investimento no desenvolvimento de qualificações/competências para a inovação e renovação industrial. _____

Considerando ainda que: _____

O aviso de Abertura de Concurso para os Centros Tecnológicos Especializados - Investimento RE-C06-i01: Modernização da oferta e dos estabelecimentos de ensino e da formação profissional, nomeadamente a 9.ª Republicação, com o Aviso N.º 01/C06-i01.01/2022 (RETIFICAÇÃO DO PREÂMBULO, N.º 1, N.º 2, N.º 4, N.º 5, N.º 6, N.º 7, N.º 9, N.º 10, N.º 12, N.º 13, N.º 17, N.º 21 e ANEXOS 1, 2, 4), de 8 de janeiro de 2025, contempla como critério de seleção o estabelecimento de parcerias com a Administração Local; _____

O período de apresentação de candidaturas nesta 4.^a fase é de 09 de janeiro de 2025 (00h00:00) a 27 de janeiro de 2025 (17h59:59); _____

Nesta quarta fase do presente Aviso, podem apresentar candidaturas os estabelecimentos de ensino particular e cooperativos, o que não foi possível nas fases anteriores; _____

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, em circunstâncias excecionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, o Presidente da Câmara Municipal pode praticar quaisquer atos da competência do órgão executivo, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática; _____

Atentas as datas agendadas para reunião, não foi possível reunir atempada e oportunamente, motivo pelo qual foram outorgados os referidos Acordos, que ora se submetem a ratificação; _____

Pelo exposto, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere: _____

1 - Ratificar os Acordos de Cooperação entre o Município de Vila Nova de Famalicão e as Entidades: Didáxis Cooperativa de Ensino, CRL; ALFACOOOP Cooperativa de Ensino CRL e INA - Instituto Nun'Alvres, no âmbito do Aviso de Abertura de Concurso para os Centros Tecnológicos Especializados - Investimento RE-C06-i01: Modernização da oferta e dos estabelecimentos de ensino e da formação profissional outorgados e assinados pelo Presidente da Câmara Municipal em 20 e 24 de janeiro de 2025, que se anexam e cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, fazendo parte integrante da presente proposta.” _____

DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

MANUTENÇÃO DO ESPAÇO E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS: _____

1 - SUBSTITUIÇÃO DA CAUÇÃO DO PROCEDIMENTO 2024EBS0007DEQ, PARA ALUGUER E INSTALAÇÃO DE CONSTRUÇÃO MODULAR EM AMBIENTE ESCOLAR PARA A ESCOLA PADRE BENJAMIM SALGADO. _____

Do Senhor Vereador Augusto Lima cujo teor se transcreve: _____

“Por deliberação da Câmara Municipal, de 26 de setembro de 2024, foi adjudicado o procedimento identificado em epígrafe, com o contrato correspondente assinado e obtido o visto do Tribunal de Contas em 15 de novembro de 2024. _____

Após a entrada em execução do contrato, a entidade adjudicatária ALUGAL, LDA., com o NIPC 508 190 495, apresentou um pedido de substituição da caução inicialmente prestada através de transferência bancária, efetuada em 11 de outubro de 2024 para o IBAN PT50 0033.0000.00004367620.05 do Banco Millennium BCP. Para substituição, foi apresentada a garantia bancária com o número 2501005549993, em anexo, no mesmo valor da caução inicialmente prestada. _____

Considerando o n.º 1 do artigo 294, a substituição pode ser autorizada desde que o novo instrumento de caução assegure o mesmo nível de proteção, sendo aplicáveis, com as necessárias adaptações, as disposições do artigo 90.º do CCP, que regula os critérios de adequação e idoneidade na prestação de caução. Adicionalmente, o n.º 2 do artigo 294.º impede que da substituição decorra qualquer diminuição das garantias proporcionadas pelo cocontratante. _____

Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Aprovar a aceitação da garantia bancária nº 2501005549993 (em anexo) à proposta;

2. Aprovar a devolução do depósito prestada inicialmente.” _____

_____ **DELIBERADO POR MAIORIA, APROVAR.** _____

-ABSTIVERAM-SE OS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

_____ *-AUSENTOU-SE A SENHORA VEREADORA LUÍSA AZEVEDO, POR IMPEDIMENTO LEGAL.* _____

_____ **DESPORTO:** _____

1 - APOIO FINANCEIRO PARA OBRAS DE BENEFICIAÇÃO - DRAGON CLUB - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E ARTES MARCIAIS DE CAVALÕES _____

Do Senhor Vereador Pedro Oliveira cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

As associações desportivas desempenham, inegavelmente, um importante papel no desenvolvimento social e desportivo da freguesia onde se inserem, assim como nas freguesias vizinhas. Desenvolvem várias atividades em prol dos jovens, fomentando a atividade física enquanto atividade de lazer e bem-estar físico, assim como atividades sadias de ocupação dos tempos livres. _____

Tal facto tem motivado e impulsionado estas associações a promoverem o desenvolvimento e apetrechamento das suas infraestruturas, traduzindo-se numa clara melhoria das condições para a prática e desenvolvimento da atividade desportiva, permitindo, deste modo, desempenhar o seu papel em matéria de formação e

desenvolvimento desportivo dos seus atletas, bem como contribuem para a valorização territorial do concelho; _____

O Município tem uma responsabilidade especial no apoio às associações, nomeadamente nas obras de melhoramento das suas infraestruturas, para que, desta forma, se fomente e promova o desporto para todos os cidadãos, independentemente da sua condição pessoal ou social; _____

O Dragon Club - Associação Desportiva e Artes Marciais de Cavalões, conta, recentemente, com uma nova instalação desportiva, para a prática das artes marciais. Nessa sequência, vai encetar um conjunto de obras de melhoramento das instalações desportivas, nomeadamente, com a construção de balneários, casas de banho e reconstrução do pavilhão, de acordo com informação técnica em anexo à proposta; ____

A participação ora proposta se enquadra no planeamento do Município em matéria de apoio à atividade desportiva e atenta a competência prevista na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugada com o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, deste Município, na sua redação atual, em matéria de apoios financeiros a associações ou clubes desportivos (alínea b), do n.º 2, do artigo 69.º do citado Código Regulamentar), propõe-se que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Atribuir ao Dragon Club - Associação Desportiva e Artes Marciais de Cavalões, NIPC 513 308 717, um apoio financeiro até ao montante global de 19.700,00 € (dezanove mil e setecentos euros), tendo em vista a execução de melhoramento das instalações desportivas, nomeadamente, com a construção de balneários, casas de banho e reconstrução do pavilhão. _____
2. Efetuar o pagamento constante do ponto 1, mediante verificação de obra feita e de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e dos seus fundos disponíveis.

3. Aprovar a minuta do contrato-programa de atribuição do apoio financeiro em causa, anexo à presente proposta. _____

4. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido contrato-programa.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 354/2025, efetuados com base no cabimento nº 1171/2025.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

-NÃO PARTICIPOU NA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO A SENHORA VEREADORA LUÍSA AZEVEDO. _____

_____ *-APRESENTOU-SE, DE NOVO, A SENHORA VEREADORA LUÍSA AZEVEDO.* _____

2 - APOIO FINANCEIRO PARA PARTICIPAÇÕES INTERNACIONAIS _____

Do Senhor Vereador Pedro Oliveira cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

O Município de Vila Nova de Famalicão tem vindo a apoiar financeiramente a participação de atletas famalicense em provas internacionais, promovendo a sua experiência e desenvolvimento competitivo, bem como por se tratar de matéria do interesse desportivo municipal; _____

Neste contexto, considerando os elevados custos inerentes às participações nas respetivas provas internacionais, as seguintes coletividades e atletas solicitaram um apoio municipal, tendo em vista reunir as condições necessárias para garantir as suas participações; _____

O Atleta famalicense Gustavo Bonifácio, vai participar na Taça do Mundo de Esgrima que se realizou na Bulgária, no dia 24 de janeiro; _____

Os atletas Rodrigo Vieira e Gabriela Teixeira, da Academia Gindança, vão participar no Campeonato da Europa Latinas, de Dança Desportiva, que se vai realizar em França, no dia 16 de fevereiro; _____

A comparticipação, ora proposta, se enquadra no planeamento do Município em matéria de apoio à atividade desportiva e atenta a competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, conjugada com o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua redação atual, deste Município, em matéria de apoios financeiros a entidades desportivas, singulares ou coletivas (alínea d), do n.º 2, do artigo 69.º do citado Código Regulamentar, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Atribuir as seguintes coletividades um apoio financeiro, tendo em vista cobrir parte dos custos com as participações Internacionais: _____

1.1. Atribuir ao Atleta Gustavo Jorge Bonifácio Valente, um apoio financeiro, até ao montante de 250,00 € (duzentos e cinquenta euros), para participação na Taça do Mundo de Esgrima; _____

1.2. Gindança - Associação de Ginástica e Dança de Famalicão, NIPC 507 538 781, até ao montante de 300,00 € (trezentos euros), para participação no Campeonato da Europa Latinas, de Dança Desportiva. _____

2. Aprovar a minuta de contrato-programa de atribuição do apoio financeiro, em anexo.
3. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido contrato-programa. _____
4. Pagar o previsto no n.º 1, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis, bem como a efetiva participação dos atletas nas competições desportivas em apreço.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção dos compromissos nºs 344 e 349/2025, efetuados com base nos cabimentos nºs 1169 e 1170/2025.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

3 - APOIO FINANCEIRO NO ÂMBITO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DO RENDIMENTO DESPORTIVO _____

Do Senhor Vereador Pedro Oliveira cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

A Câmara Municipal, com o objetivo de promover a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde da população, procura incentivar a atividade física e desportiva através de diversos programas como o «Programa Municipal de Promoção do Rendimento Desportivo»; _____

Com citado Programa pretende-se promover o desporto e os valores associados ao mesmo, através do reconhecimento e apoio aos atletas de alto rendimento, que pelo seu desempenho se destaquem no panorama nacional e internacional; _____

O desporto de alto rendimento reveste especial interesse público, pois constitui um importante meio de desenvolvimento desportivo e é representativo deste Município e do país nas competições desportivas internacionais; _____

É importante reconhecer e apoiar os atletas de Excelência Desportiva, enquanto praticantes desportivos que obtêm classificações e resultados desportivos de elevado mérito, aferidos em função dos padrões desportivos nacionais e internacionais, de modo a permitir que estes continuem a desenvolver a sua prática desportiva; _____

A Atleta Ana Rita da Silva Rego, tem vindo a manter um grande destaque na modalidade de Artes Marciais Chinesas, competindo, atualmente, pela Associação Desportiva - Escola de Wushu Jing-She, neste momento, faz parte do projeto de Atleta com Estatuto de Alto Rendimento; _____

Os elevados custos com as suas carreiras desportivas, nomeadamente, com a participação em provas e torneios Nacionais e Internacionais, deslocações para os treinos, aquisição de material de apoio ao treino e competição, etc., os Atletas e coletividades solicitaram um apoio do Município, no âmbito do «Programa Municipal de Promoção do Rendimento Desportivo, cujas candidaturas se anexam a esta proposta; _____

Após análise da candidatura, verificou-se que a Atleta cumpre com os requisitos previstos no Regulamento do "Programa Municipal de Promoção do Rendimento Desportivo"; _____

O apoio financeiro ora proposto enquadra-se no planeamento do Município em matéria de apoio à atividade desportiva e atenta a competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugado com o disposto na alínea a) do nº1 do artigo 11º do Regulamento do "Programa Municipal de Rendimento Desportivo", propõe-se que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Atribuir à Associação Desportiva - Escola de Wushu Jing-She, NIPC 508 807 913, um apoio financeiro, no montante de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros), tendo em vista

cobrir parte dos custos com o Projeto de Rendimento Desportivo, da Atleta Ana Rita da Silva Rego. _____

2. Aprovar a minuta do contrato-programa de atribuição do apoio financeiro, em anexo à proposta. _____

3. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido contrato-programa. _____

4. Pagar o montante previsto de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 343/2025, efetuados com base no cabimento nº 1168/2025.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

_____ *-AUSENTOU-SE A SENHORA VEREADORA LUÍSA AZEVEDO, POR IMPEDIMENTO LEGAL.* _____

_____ **4 - APOIO FINANCEIRO PARA INSCRIÇÕES FEDERATIVAS E SEGUROS DE ATLETAS** _____

Do Senhor Vereador Pedro Oliveira cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

O desporto é um fenómeno social por excelência que move atletas, treinadores, dirigentes e adeptos. Parte integrante da sociedade contemporânea, o desporto promove, nas suas variadas expressões, o bem-estar, a alegria e a perseverança; _____

O direito à cultura física e ao desporto é um direito a todos constitucionalmente reconhecido, cuja prática e difusão incumbe ao Município promover, estimular, orientar e apoiar, em colaboração com as escolas, associações e coletividades desportivas; _____

O Município de Vila Nova de Famalicão, no âmbito da sua política desportiva, alargou a todas as modalidades desportivas praticadas no concelho, o pagamento das despesas relativas a inscrições e seguros dos atletas dos escalões de formação e femininos das entidades de cariz desportivo sediadas no concelho de Vila Nova de Famalicão; _____

Para a modalidade de Andebol, apurou-se a inscrição de 18 atletas do Famalicense Atlético Clube e 2 da Associação Académica Didáxis; _____

Para a modalidade de Hóquei em Patins e Patinagem Artística, apurou-se a inscrição de 94 atletas do Famalicense Atlético Clube, 92 do Riba de Ave Hóquei Clube e 48 da Academia PATINAVE; _____

Para a modalidade de Artes Marciais, apurou-se a inscrição de 12 atletas, da Federação Portuguesa de Kickboxing e Muaythay, 94 da Federação Portuguesa Alex-Ryu-Jitsu e 18 da Escola de Karaté Shotokan de Delães - Associação Desportiva; _____

A comparticipação ora proposta se enquadra no planeamento do Município em matéria de apoio à atividade desportiva e atenta a competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugada com o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua redação atual, deste Município, em matéria de apoios financeiros a associações ou entidades desportivas (alínea d), do nº2, do artigo 69.º e nº 1 do artigo 73.º do citado Código Regulamentar, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Atribuir um apoio financeiro, tendo em vista a comparticipação dos custos com as inscrições federativas e seguros desportivos, correspondentes à época 2024-2025, dos atletas das coletividades famalicenses: _____

1.1 Associação de Andebol de Braga, NIPC 501 912 746, no montante de 231,50 € (duzentos e trinta e um euros e cinquenta cêntimos); _____

1.2 Associação de Patinagem do Minho, NIPC 502 199 164, no montante de 6.910,90 € (seis mil novecentos e dez euros e noventa cêntimos); _____

1.3 Federação Portuguesa de Kickboxing e Muaythay, NIPC 501 965 718, no montante de 608,00 € (se iscentos e oito euros); _____

1.4 Federação Portuguesa de Alex-Ryu-Jitsu, NIPC 504 505 475, no montante de 2.115,00 € (dois mil cento e quinze euros); _____

1.5 Escola de Karaté Shotokan de Delães - Associação Desportiva, NIPC 506 711 064, no montante de 468,00 € (quatrocentos e sessenta e oito euros). _____

2. Aprovar a minuta do contrato-programa de atribuição de apoio financeiro, em anexo à presente proposta. _____

3. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido contrato-programa. _____

4. Pagar o previsto no n° 1, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção dos compromissos n°s 335, 338, 339, 340, 342 e 367/2025, efetuados com base nos cabimentos n°s 1163, 1164, 1165, 1166 e 1167/2025.” _____

DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

-NÃO PARTICIPOU NA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO A SENHORA VEREADORA LUÍSA AZEVEDO. _____

-APRESENTOU-SE, DE NOVO, A SENHORA VEREADORA LUÍSA AZEVEDO. _____

5 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA (2024CBS0152DDPTS), PARA AQUISIÇÃO DE PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS. _____

Do Senhor Vereador Pedro Oliveira cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

Visando a realização das várias e diferentes manifestações lúdicas, culturais e desportivas por iniciativa das instituições educativas e associativas do concelho, bem como do Município, tem sido prática o apoio logístico e material através da oferta de troféus, t-shirts, sacos, outro material desportivo e didático, material de apoio à divulgação e comunicação, bem como o aluguer de recursos logísticos; Ao longo do ano, a Câmara Municipal, além das iniciativas por si promovidas, presta um imprescindível apoio, de diferentes níveis e natureza, a centenas de eventos lúdicos, culturais, desportivos e outras iniciativas promovidas pelo universo associativo; Tais eventos revelam-se de interesse público, pela promoção e projeção do associativismo local, bem como do nome de Vila Nova de Famalicão; _____

De acordo com o solicitado pelos serviços da Divisão de Desporto e Saúde, através do FDoc n.º 54100/2024, torna-se necessário proceder à abertura de procedimento, tendo em vista a aquisição de Prémios, Condecorações e Ofertas. _____

1. PREÇO BASE _____

O contrato a celebrar implica o pagamento de um preço e o montante máximo que a Câmara Municipal se dispõe a pagar pela execução de todas as prestações que constituem o objeto do contrato é de 53.000,00 €, acrescidos de IVA. Para a fixação do preço base foi tido em consideração a consulta preliminar ao mercado, efetuada ao abrigo do disposto no artigo 35º-A do CCP. _____

2. TIPO DE PROCEDIMENTO _____

Em conformidade com o artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), o procedimento será tramitado com recurso a Concurso Público, ao abrigo da al. c) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, uma vez que se pretende obter preços mais competitivos devido à forte concorrência do mercado. _____

3. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO _____

O prazo de vigência do contrato será de 1 ano. _____

4. LOTES _____

Lote 1 - Troféus _____

Lote 2 - Taças _____

Lote 3 - Placas _____

Lote 4 - Medalhas _____

Lote 5 - Medalhas Dia da Cidade _____

Lote 6 - Troféus e Medalhas Gala do Desporto _____

5. JÚRI E GESTOR DO CONTRATO _____

Nos termos do disposto no artigo 67.º do CCP, é necessário que o procedimento seja conduzido por um júri designado pelo órgão competente para a decisão de contratar:

Membro efetivo: Pedro Oliveira, Dr. _____

Membro efetivo: Tiago Cunha, Dr. _____

Membro efetivo: Luísa Araújo, Dr.^a _____

Membro suplente: Sara Barroso, Dr.^a _____

Membro suplente: Ricardo Araújo, Dr. _____

O artigo 290.º-A do CCP determina que o contraente público deve também designar um ou mais gestores do contrato, com a função de acompanhar permanentemente a execução do contrato: Chefe da Divisão de Desporto e Saúde: Rui Baptista, Dr. _____

6. PEÇAS DO PROCEDIMENTO _____

Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 40.º do CCP as peças do procedimento são: Programa do Procedimento e Caderno de Encargos, documentos que se anexam e fazem parte integrante da presente proposta. _____

Estas peças procedimentais terão que ser aprovadas pelo órgão competente para a decisão de contratar, conforme determina o n.º 2 do artigo 40.º do CCP. _____

Dado que a Câmara Municipal é o órgão competente para autorizar a despesa inerente ao contrato a celebrar e, por conseguinte, para a decisão de contratar do procedimento pré-contratual, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho, conjugado com a alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro na sua atual redação, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal de V. N. de Famalicão delibere: _____

1. Aprovar, nos termos anteriormente expressos, a decisão de contratar para aquisição de Prémios, Condecorações e Ofertas, com um preço base de 53.000,00€ (Cinquenta e três mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do artigo 36.º do CCP;

2. Autorizar a realização da despesa inerente ao contrato a celebrar, até ao valor de 53.000,00€ (Cinquenta e três mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, ao abrigo do disposto na al. b) do n.º 1 do artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho; _____

3. Aprovar a escolha do tipo de procedimento, recorrendo-se ao Consulta Prévia ao abrigo da al. c) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP; _____

4. Aprovar, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP, as peças deste procedimento: Programa do Procedimento e Caderno de Encargos, em anexo à proposta; _____

5. Designar, nos termos do disposto nos artigos 67.º e 290.º-A, ambos do CCP, os membros do júri e o gestor do contrato. _____

6. Proceder à anulação do procedimento n.º 2024CBS0105DDptS, nos termos do disposto na al. d) do n.º 1 do art.º 79.º do CCP com a conseqüente revogação do despacho de abertura, caducidade das peças procedimentais, bem como o encerramento do procedimento na plataforma AnoGov em virtude das alterações respeitantes às tipologias dos lotes e ao valor dos mesmos.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“A verba em epígrafe tem cabimento orçamental a qual ficou cativa na rubrica 2604/020115, com o número 978/2025.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

JUVENTUDE: _____

1 - APOIO AOS JOVENS - REEMBOLSO DO DIFERENCIAL DO IMI _____

Da Senhora Vereadora Luísa Azevedo cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

A Câmara Municipal, no âmbito do apoio aos jovens, com idade compreendida entre os 18 e os 35 anos, residentes no concelho há pelo menos 3 anos, verificados e cumpridos

os requisitos exigidos na alínea a), do n.º 1 do artigo 116.º-B do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua redação atual, pode deliberar atribuir o reembolso do diferencial entre a taxa mínima de IMI legalmente fixada (0,3%) e a taxa deliberada pelos órgãos autárquicos de Vila Nova de Famalicão (0,34%), de imóvel adquirido para habitação própria e permanente, cujo valor tributário não exceda os 250.000,00€ (duzentos e cinquenta mil euros), e nas demais condições fixadas no diploma regulamentar mencionado; _____

Foram apresentadas cinco candidaturas no âmbito do apoio acima referenciado que, após a análise das mesmas, nomeadamente do cumprimento dos requisitos exigidos e do seu bom enquadramento regulamentar, procedeu-se ao cálculo do reembolso devido nos termos do dispositivo regulamentar acima referenciado. _____

Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: _____

1 - Atribuir, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 116.º-B do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua redação atual, o reembolso do diferencial do IMI aos jovens famalicenses abaixo mencionado: _____

- Ana Rita Marques Borges, no valor de 17,18€ (dezassete euros e dezoito cêntimos); _

- Bárbara Pinheiro Machado de Castro, no valor de 29,22€ (vinte e nove euros e vinte e dois cêntimos); _____

- Bruno Daniel Oliveira Peixoto, no valor de 8,72€ (oito euros e setenta e dois cêntimos);

- Diogo André Salgado Nogueira, no valor de 9,50€ (nove euros e cinquenta cêntimos);

- Márcia Daniela Santos Maciel, no valor de 7,65€ (sete euros e sessenta e cinco cêntimos). _____

2 - Pagar o apoio financeiro ora atribuído, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção dos compromissos n.ºs 330, 326, 327, 328 e 329/2025, efetuados com base nos cabimentos n.ºs 1159, 1155, 1156, 1157 e 1158/2025.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

AMBIENTE: _____

1 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL _____

Do Senhor Vereador Hélder Pereira cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º do Regulamento de Distribuição de Água e Drenagem de Águas Residuais, a Câmara Municipal, em caso de comprovada debilidade económica dos consumidores de tipo doméstico, poderá excepcionalmente e mediante requerimento dos interessados, autorizar a redução do valor de uma ou mais tarifas; _____

Para além da situação prevista anteriormente, está previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 145.º do Código Regulamentar do Ambiente do Município de Vila Nova de Famalicão o benefício da atribuição de tarifa social a utilizadores domésticos; _____

Assim, e para o efeito, a Divisão de Solidariedade Social endereçou pedidos à Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos, a requerer a tarifa social a vários munícipes, por se tratarem de situações de carência económica, conforme se comprova pelas informações sociais prestadas e cujo conteúdo aqui se dá por integralmente reproduzido; _____

Os munícipes indicados pela Divisão de Solidariedade Social, para serem concedidas a reduções excecionais das tarifas encontram-se identificados abaixo, pelo nome: _____

- Maria Conceição Fernandes Ferreira; _____
- Deolinda Almeida; _____
- Adriano Azevedo Gomes; _____
- Isabel Cabanelas dos Santos Espasandin; _____
- Fernando Manuel Morais de Castro Miranda; _____
- Maria Emília Antunes de Azevedo; _____
- Elisabete da Silva Araújo; _____
- Vanderly Assunta Poltronieri; _____
- Maria Lurdes Martins Faria; _____
- Maria Isabel da Silva Campos; _____
- Júlio Francisco Abreu Machado; _____
- José Ferreira Silva; _____
- Arminda Moreira Oliveira; _____
- Cláudio Marques da Silva; _____
- Maria de Fátima Gomes Pinto; _____
- Sandra Maria Rodrigues Azevedo; _____
- Paula Cristina Pinto Pereira Costa; _____
- José Silva Bráz; _____
- Carlos Alberto Paiva Coelho; _____
- Olinda Moreira Machado; _____
- António Matos Silva; _____
- José Ferreira Correia; _____
- Valentyna Furman; _____
- Sandra Cristina Carvalho Loureiro; _____
- Anabela Passos Carmo; _____

- Jorge Manuel Moreira Martins; _____
- Maria Eduarda Carneiro Azevedo; _____
- José Gomes Silva; _____
- Maria Firmina Veloso Costa; _____
- Maria Deolinda Moreira Gomes Vieira da Costa; _____
- Rosa Maria Sousa Fernandes; _____
- José Horácio Pereira Matos; _____
- Maria de Fátima Ferreira da Silva Moreira; _____

Os munícipes acima referidos têm a sua situação regularizada junto deste Município, não possuindo qualquer dívida, conforme indicação datada de 15 de janeiro de 2025, que se anexa à proposta. _____

Face ao exposto, propõe-se que esta Câmara Municipal delibere: _____

- Autorizar a atribuição de tarifa social, pelo período único de um ano, podendo estas situações serem revistas e/ou revogadas no caso de alteração dos pressupostos, nomeadamente na reversão da tarifa após o primeiro incumprimento de pagamento, aos munícipes melhor identificados no corpo da presente proposta, de acordo com o previsto no artigo 36.º do Regulamento de Distribuição de Água e Drenagem de Águas Residuais e artigo 145.º do Código Regulamentar do Ambiente.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: _____

Joaquim Armando de Azevedo Pinto, com cartão de cidadão nº 03278907, residente na freguesia de Lousado, inscrito nos termos do art. 17º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, aprovado em reunião de 19 de outubro de 2017, depois de devidamente autorizado para falar, pretendeu saber das razões que levaram ao recente corte da estrada de acesso ao armazém da Continental, dado se tratar de uma estrada recente; pretende igualmente informações sobre a devastação das árvores da bouça junto à rua de Cavadas em Lousado, pretendendo saber o que está previsto contruir naquele local, e ainda informações sobre as obras de reabilitação das habitações sociais no bairro de Lousado, tendo que conta que o mesmo bairro sofreu obras recentemente. _____

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL - prestou os adequados esclarecimentos, informando que na rua de Montoito houve necessidade de intervenção por parte da Continental, devido à necessidade de criar uma rede de comunicação para implementar um transporte sustentável, mediante a execução de uma vala e reposição do pavimento. _____

Quanto à deflorestação informou que a Câmara Municipal não tem competência para intervir nessa situação, sendo uma competência da APA. _____

Quanto às obras de reabilitação no bairro de Lousado, essa intervenção deve-se à candidatura do PRR, de forma obter fundos para melhorar o estado de conservação dos bairros sociais. _____

E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, eram onze horas e quarenta minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata. _____

E eu, Zeferino Joaquim da Silva Araújo Pinheiro, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, a redigi e assino juntamente com o Senhor Presidente. _____

Data de aprovação: 6 de fevereiro 2025, por unanimidade dos presentes.

O Secretário:

O Presidente da Câmara: